

CURSO ONLINE: IMERSÃO DA NOVA LEGISLAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, EMENDAS PARLAMENTARES E A PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

OBJETIVOS:

Capacitar os participantes acerca da fase de captação de recursos federais, emendas parlamentares, formalização de convênios, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas, com o intuito de demonstrar a correta e regular aplicação de recursos públicos aplicados por meio das transferências voluntárias.

APRESENTAÇÃO:

A transferência voluntária é caracterizada pela entrega de recursos correntes (custeio) ou de capital (investimento) pela União aos demais entes da Federação (Estados, Distrito Federal e Municípios) e às Organizações da Sociedade Civil, com o objetivo de promover cooperação, auxílio ou assistência financeira, desde que não seja decorrente de determinação constitucional (Transferência Obrigatória Constitucional), legal (Transferência Obrigatória Legal) ou destinados ao Sistema Único de Saúde.

Atualmente, as transferências voluntárias da União são operacionalizadas pela plataforma Transferegov.br, criada pelo Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022.

De acordo com os Painéis Gerenciais do Transferegov.br, entre 2008 e o presente momento, das quase 1 milhão de propostas enviadas para análise da União, cerca de 250 mil foram aprovadas, ou seja, apenas 25% das propostas estavam aptas a serem aprovadas e convertidas em convênios, contratos de repasse, termos de fomento ou termos de colaboração.

Dos 270 bilhões de recursos disponibilizados aos Estados, Distrito Federal, Municípios e Organizações da Sociedade Civil, quase 121 bilhões (47%) não foram captados. Dos 149 bilhões captados, aproximadamente 25 bilhões (17%) não foram gastos ou foram devolvidos para União, sendo que poderiam (deveriam) ter sido aplicados nas mais diversas políticas públicas do país.

Diversos fatores contribuem para o baixo número de aprovações e para a subutilização dos recursos, sendo que podemos destacar alguns principais: a complexidade das normativas que regem as transferências voluntárias, que pode dificultar o entendimento e cumprimento por parte dos proponentes/concedentes; a capacidade técnica e administrativa limitada de alguns entes federativos e organizações da sociedade civil para preparar propostas adequadas; a falta de planejamento estratégico nas propostas; a gestão inadequada de prazos e documentação exigida; deficiências nos controles internos das entidades convenientes, que impactam na execução dos recursos; a ausência de sistemas eficazes de monitoramento e avaliação dos projetos; as mudanças políticas e administrativas nos entes federativos que prejudicam a continuidade dos projetos e, por fim, a burocracia excessiva e a morosidade nos processos de tramitação das propostas. Todos esses fatores, em conjunto, contribuem para o cenário observado de baixa aprovação e subutilização dos recursos das transferências voluntárias da União.

Soma-se aos fatores acima, as novidades trazidas pela nova, mas nem tão nova assim, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Além disso, diversas instruções normativas recentemente editadas impactam diretamente às transferências voluntárias da União, sendo premente a realização de capacitação. Além disso, um novo fator que irá impactar sobremaneira as transferências voluntárias, é a edição Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 (NOVA PORTARIA DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS), alterada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29, de 22 de maio de 2024, que complementa o Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 (NOVO DECRETO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS), e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024.

Por sua vez, as emendas parlamentares estão intrinsecamente relacionadas à captação de recursos, visto que por meio da utilização das emendas parlamentares com finalidade definida, são formalizados diversos instrumentos jurídicos, dentre os quais se destacam os convênios, contratos de repasse, termo de fomento e termo de colaboração, além das Transferências Especiais, sendo dispensada a formalização da avença.

Portanto, chegou a hora de se capacitar para vencer os desafios do dia a dia.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Servidores públicos, agentes públicos e gestores que atuam na formalização, execução (acompanhamento/fiscalização), prestação de contas dos convênios federais, Transferegov.br.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – MÓDULO 1 – NOÇÕES GERAIS

• Introdução • Histórico • Fundamentos e princípios • Ciclo Orçamentária (PPA, LDO e LOA) • Tipos de instrumentos de transferências voluntárias • Abordagem aos principais pontos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024

II – MÓDULO 2 – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS INICIAIS

• Emenda Constitucional nº 126, de 22 de dezembro de 2022 • PORTARIA CONJUNTA MF/MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, DE 01 DE ABRIL DE 2024
• Introdução à Captação de Recursos • Ciclo Orçamentário (PPA; LDO e LOA • Manual Técnico Orçamentário (MTO) • Estrutura Funcional Programática • Classificação Orçamentária de Receita e Despesa • Estrutura da Programação Orçamentária • Tipos de Programas e Integração com Ações Orçamentárias • Diferença entre Projeto e Atividade • Formas de Implementação Orçamentária • Programação e Emendas • Tipos e Identificação de Emendas • Processo Legislativo das Emendas • Participação no Processo Orçamentário • Formas e Períodos de Captação de Emendas • Prazos, Vedações e Limitações • Condições para Captação: Entes Públicos e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos • Consultas no Sistema SIGA Brasil • Consultas no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal • Execução Orçamentária e Financeira das Dotações de Emendas Individuais • Orçamento Impositivo • Sistemas Gerenciais e o Pannel dos Parlamentares • Identificação de oportunidades de Captação de Recursos • Procedimentos e prazos para apresentação e registro das emendas • Manuais e Cartilhas do Governo Federal

III – MÓDULO 3 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

• Da capacidade técnica do concedente • Da capacidade técnica do conveniente • Dos valores mínimos de repasse • Dos níveis para celebração • Do cadastramento e dos registros dos atos no Transferegov.br • Das definições e das competências • Das competências do concedente • Das competências do conveniente • Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho • Das vedações • Regras de contrapartida – Como calcular? • Prazo máximo de vigência do instrumento • Análise e aprovação da Proposta e do Plano de Trabalho • OPP Conveniente

IV – MÓDULO 4 – DA CELEBRAÇÃO

• Do cadastramento dos programas • Da disponibilização dos programas • Da proposta de trabalho (Crono Físico) • Do plano de trabalho (Crono Físico) • Do detalhamento das despesas (Plano de Aplicação Detalhado) • Das peças documentais e da condição suspensiva • Condições para celebração • Da contrapartida • Das cláusulas necessárias • Análise, assinatura e publicidade do instrumento

V – MÓDULO 5 – DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

• Vedações • Das Alterações, incluindo prorrogação de ofício • Da contratação por entidades privadas sem fins lucrativos • Portal Nacional de Contratações Públicas e sua integração ao Transferegov.br • Da contratação por órgão e entidade da administração pública • Requisitos para utilização de licitação realizada antes da assinatura do instrumento • Requisitos para adesão à Ata de Registro de Preços • Requisitos para utilização de contrato celebrado antes do início da vigência do instrumento • Da verificação da realização do processo licitatório ou da cotação prévia • Do depósito da contrapartida • Execução Física e Execução Financeira – Liberação de Recursos • Contrato • Documento de Liquidação • Movimentações Financeiras (Ordem de pagamento de parcerias – OPP) • Acompanhamento, incluindo o Aplicativo Fiscalgov.br • Utilização dos rendimentos de aplicação – quando e como utilizar? • OPP Conveniente

VI – MÓDULO 6 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

• Disposições gerais • Da devolução dos saldos remanescentes • Dos prazos • Dos prazos para análise da prestação de contas final • Dos documentos a serem apresentados • Diligências • Aprovação e conclusão da prestação de contas convencional

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Luciano Nora Machado Graduando em Direito. Atualmente, Chefe do Núcleo de Inovação da Coordenação de Matéria Finalística da Procuradoria Federal junto ao INEP. Mais de 10 (dez) anos de experiência com a temática de Convênios (captação de recursos, plano de trabalho, formalização, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas), possuindo também amplo domínio na operacionalização do Transferegov.br. Participou da capacitação de centenas de servidores em diversos cursos pelo Brasil. Instrutor da escola de governo da ESAF e conteudista de cursos em EAD da Escola Nacional de Administração Pública do Governo Federal (ENAP), além de outras parcerias.

MODALIDADE ONLINE E AO VIVO:

Online - 20 horas - Horário: 1º e 2º dia: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30 - 18/05/2026 a 20/05/2026

ESTE CURSO INCLUI:

- Aulas em Ambiente Virtual - 100% Ao Vivo
- 2 dias de Replay após a sua Realização
- 10 dias de Fórum - Dúvidas com o Instrutor
- Certificado de Conclusão

- Apostila Digital

VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R\$ 2.780,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 2.740,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 2.700,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

IOC Capacitação LTDA

- CNPJ: 10.825.457/0001-99
- Inscrição Estadual: 07.520.699/001-64
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 569906-1

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br

E-mail 2: ionecursos@gmail.com

E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br